



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PORTARIA SJMG-URA-DISUB 15/2024

Altera a Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, para promover alteração do substituto automático da Coordenadora da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba em suas faltas e impedimentos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, instituindo a Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba;
- b) a Portaria SJMG-URA-DISUB 10/2024, de instituição do Centro de Memória da Subseção Judiciária de Uberaba - CMSSJ-URA;
- c) a Portaria SJMG-URA-DISUB 14/2024, de substituição da Presidência/Coordenação da Comissão Permanente de Gestão da Memória - CPGM da Subseção Judiciária de Uberaba;;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o parágrafo único do art. 2º da Portaria SJMG-URA-DISUB 9/2024, de 18 de julho de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - A Coordenadora da CPGM - SSJ/URA, em suas faltas e impedimentos, será substituída automaticamente pela Juíza Federal Cláudia Aparecida Salge"

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Élcio Arruda

Juiz Federal Diretor em exercício

Subseção Judiciária de Uberaba



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal**, em 10/09/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923948** e o código CRC **8015C014**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0011671-30.2024.4.06.8001

0923948v6